



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

SAMUEL SANTOS CARVALHO

**O SETOR INFORMAL E A LEI DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL: UM
ESTUDO PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR**

SALVADOR

2011

SAMUEL SANTOS CARVALHO

**O SETOR INFORMAL E A LEI DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL: UM
ESTUDO PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR(RMS)**

Versão preliminar do trabalho de conclusão do curso apresentado no curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Bahia como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientador: Prof. José Carrera Fernandez

SALVADOR

2011

FOLHA DE APROVAÇÃO

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho aos meus pais, pelo constante esforço e incentivo.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a minha família. Aos meus pais, pelo constante esforço e incentivo.

Às minhas irmãs e ao meu irmão pelo apoio e motivação nos momentos mais difíceis, e aos meus primos e primas em Salvador que tanto colaboraram para a realização deste momento.

À Ana Paula Soares pelo carinho, atenção e paciência.

Meus sinceros agradecimentos também ao prof. José Carrera Fernandez (orientador) pelas sugestões e críticas fundamentais para construção deste trabalho.

À todos(as) os funcionários do ELO que tanto apoiaram para ver este trabalho concluído.

Aos amigos e amigas que direta ou indiretamente tiveram sua parcela de contribuição no fechamento de mais uma página desta história.

Muito obrigado!

EPÍGRAFE

“Os filósofos limitaram-se a interpretar o mundo de diversas maneiras; o que importa é modificá-lo.” Karl Marx

RESUMO

A relevante participação dos trabalhadores informais na dinâmica econômica do país, serviu como marco para criação da Lei do Microempreendedor – lei complementar n°123, de 14 de dezembro de 2006 -, que propõe a formalização de empresários informais através da redução da carga tributária e da burocracia. A grande heterogeneidade do setor, contudo, permite que políticas dessa natureza impactem de forma diferenciada o conjunto de trabalhadores ali inseridos. Este trabalho, portanto, objetiva estudar os principais fatores que influenciam a decisão dos trabalhadores informais a permanecerem na informalidade. Com base em pesquisa direta (aplicação de questionários), serão identificadas as principais variáveis que influenciam a decisão de os trabalhadores informais da RMS continuarem ou não no setor informal. Dessa forma, será traçado um perfil das principais características dos trabalhadores informais dessa região, determinando aqueles que se enquadrem como microempreendedores individuais e, assim, o foco é direcionado para que eles possam sair da informalidade.

Palavras-chave: Setor informal; Lei do Microempreendedor; formalização; Região Metropolitana de Salvador.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1 – Idade	36
Gráfico 2 – Tempo na atividade atual	37
Gráfico 3 – Tipo de atividade	38
Gráfico 4 – Origem dos recursos utilizados para entrar no negócio	39
Gráfico 5 – Número de pessoas ocupadas no negócio	39
Gráfico 6 – Horas de trabalho	40
Gráfico 7 – Motivo de ter ingressado no Setor Informal	41
Gráfico 8 – Percentual de pessoas que conhecem o Programa	43
Gráfico 9 – Motivações ao ingresso no Programa	44

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Taxas de desemprego total	24
Tabela 2 – Distribuição dos ocupados, segundo posição na ocupação, RMS – 2003 a 2010	25
Tabela 3 – Distribuição dos trabalhadores por conta própria da RMS, segundo a idade, em 2010	27
Tabela 4 – Distribuição dos trabalhadores ocupados por conta própria na RMS, segundo escolaridade, em 2010 (em%)	27
Tabela 5 – Distribuição dos trabalhadores conta própria na RMS, segundo grupamento de atividade (em%)	27
Tabela 6 – Rendimento real médio dos ocupados segundo posição na ocupação, na RMS, de 2003 a 2010	28
Tabela 7 – Empresas do Setor Informal, por forma de contabilidade, segundo o tipo de empresas e os grupos de atividade, na RMS, em 2003	30
Tabela 8 – Empresas do Setor Informal por tipo de empresa, segundo os indicadores de formalização, RMS, em 2003	31

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	SETOR INFORMAL: PRINCIPAIS CONCEITOS	13
2.1	OS TRABALHOS DA OIT (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO)	13
2.2	OS ESTUDOS MARXISTAS	15
2.3	SETOR INFORMAL COMO ECONOMIA SUBMERSA	16
2.4	A INFORMALIDADE E O PENSAMENTO LIBERAL	18
3	A PESQUISA DIRETA (QUESTIONÁRIO SER APLICADO)	21
4	ALGUMAS EVIDÊNCIAS ESTATÍSTICAS DO SETOR INFORMAL DA RMS	22
5	LEI DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL: PONTOS PRINCIPAIS	31
6	ANÁLISE DOS RESULTADOS	33
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	42
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	44

1 INTRODUÇÃO

O setor informal tem-se mostrado como um espaço de ocupação bastante expressivo de um grande número de trabalhadores no país e diversos lugares do mundo. Dado o formato diversificado que este pode adotar, é tarefa difícil adotar um único conceito de informalidade.

Os estudos da Organização Internacional do Trabalho – OIT – apresenta importantes definições do que é o setor informal (SI). Caracterizou-se inicialmente, como aquelas atividades com pouco capital, baixa produtividade, com uso de técnicas pouco complexas e intensivas de trabalho e com pequeno número de trabalhadores, sejam eles remunerados e/ou membros da família. Além disto, configuram-se por não serem alvos de política governamental, tinham dificuldades para obtenção de créditos e atuavam em mercados competitivos. Este conceito foi delimitado segundo a ótica da produção.

Outro conceito apresentado, além de trazer essas características, oferece um caráter mais dinâmico em sua definição. Neste caso, é abordado os efeitos da urbanização, provocada pelas transformações na dinâmica capitalista, e suas relações com o aumento da informalidade através da não inserção de um grande número de trabalhadores com baixa qualificação nas atividades modernas da economia.

Por último é verificada a interpretação segundo autores com inspirações marxistas. Neste enfoque, esse setor é considerado como o campo da produção subordinada ao padrão e processo de desenvolvimento capitalista. Esta subordinação acaba por provocar, constantemente, a destruição e recriação dos informais. Assim estas atividades, por sua natureza, serão atingidas de diferentes formas pelo desenvolvimento capitalista, podendo: sofrer com a forte concorrência do setor moderno, e/ou chegar a extinção; se desenvolver ao se adaptar com as formas modernas, às vezes complementares; ou não sofrerem com o processo de desenvolvimento capitalista, em atividades, como: músicos, barbeiros, manicure, etc.; ou gerar novas atividades pelo setor moderno da economia, exemplo: reparo de veículos, TVs, geladeiras, etc.

No âmbito da região Metropolitana de Salvador, as raízes da informalidade apresenta um caráter bastante peculiar. Segundo esta interpretação, esta região destaca-se por suas fortes raízes escravocratas que, após a abolição, criou uma expressiva massa de trabalhadores não qualificados, e por não terem conseguido inserir-se nas atividades modernas da economia, ingressaram em atividades informais como meio de sobrevivência. Em adição, a maior parte do trabalho informal na

RMS é caracterizada pela precariedade, evidenciada em certos indicadores auferidos pelo IBGE, como: o nível de renda destes trabalhadores, a jornada de trabalho, nível de instrução, entre outros dados que sinaliza as baixas condições econômicas enfrentadas por parcela expressiva destes indivíduos.

Por outro lado, surge no país a chamada Lei do microempreendedor individual - MEI -, cujo principal objetivo é a redução da taxa de informalidade no país. A Lei do MEI, permitiu uma redução expressiva da carga tributária e da burocracia inerente ao processo de formalização de empresas. Empreendedores informais que auferem renda bruta anual de até R\$ 36.000,00 anuais poderão se inscrever através da internet, de forma simplificada, como Microempreendedor Individual. Após o processo, terão os registros legais de uma empresa, podendo auferir os benefícios da previdência social, contratar até um empregado, e como contrapartida realizar um pagamento fixo mensal para a previdência.

Tendo em vista a imensa diversidade de atividades exercidas de maneira informal na economia, este novo projeto do governo, - o MEI – poderá influenciar de diferentes formas os trabalhadores inseridos neste setor. Alguns empreendimentos, no entanto, mesmo considerando os benefícios presentes nesta lei, decidem manter-se na informalidade por diversas variáveis. Desse modo, a redução da informalidade através deste mecanismo poderá não surtir os efeitos desejados em termos de formalização destes trabalhadores, sendo necessária uma análise mais apurada destas variáveis de forma a atingir os resultados desejados, neste caso, a formalização.

Nesse sentido, o objetivo do trabalho de pesquisa é verificar e estudar os principais fatores que influenciam a decisão dos trabalhadores informais a permanecerem na informalidade. Serão identificados, com base em pesquisa direta (aplicação de questionários), as principais variáveis que influenciam a decisão de os trabalhadores informais da RMS continuarem ou não no setor informal. O objetivo é traçar um perfil das principais características dos trabalhadores informais dessa região e determinar aqueles que se enquadrem como microempreendedores individuais e, assim, direcionar o foco para que eles possam sair da informalidade.

2 A DIFÍCIL TAREFA DE DEFINIÇÃO DO SETOR INFORMAL

A principal dificuldade ao se estudar o setor informal reside em encontrar uma definição precisa que apresente um único conceito de informalidade, dado a existência de várias vertentes e o caráter dinâmico deste setor. Assim, fez-se necessário apresentar os principais conceitos identificados e realizar um corte operacional para posterior construção do trabalho monográfico.

2.1 OS TRABALHOS DA OIT (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO)

Segundo Cacciamali (1982) destaca-se em primeiro plano a interpretação que surge dos estudos realizados pela OIT – Organização Internacional do Trabalho – sob o marco do Programa Mundial do Emprego. Este visava propor estudos sobre estratégias de desenvolvimento econômico, tendo como ponto central a criação de empregos ao invés do crescimento acelerado da riqueza nacional. A partir daí, surgiu um marco importante para a delimitação do setor informal no relatório da OIT para sobre emprego e renda, esta conceituação tinha o objetivo de construir uma categoria de análise que contemplasse as atividades geradoras de rendas relativamente baixas e os grupos de trabalhadores mais pobres no meio urbano.

O setor informal, portanto, foi delimitada sob a ótica da produção, sendo o estabelecimento produtivo a unidade de análise para fixar os limites da informalidade. Os estabelecimentos informais eram então caracterizados por apresentarem organização da produção com pouco capital, com uso de técnicas pouco complexas e intensivas de trabalho e com pequeno número de trabalhadores, sejam eles remunerados e/ou membros da família. Além disto, configuram-se por não serem alvos de política governamental, tinham dificuldades para obtenção de créditos e atuavam em mercados competitivos.

Neste ponto de vista, o setor informal refere-se ao conjunto de atividades econômicas no qual não há uma clara separação entre os fatores de produção e capital dentro de um determinado processo produtivo desenvolvido por pequenas empresas de baixa produtividade.

Cacciamali (1982) critica esta distinção entre setor Formal/Informal por prender-se à forma de organização da produção, sem considerar à tecnologia utilizada no processo de produção que desestabilizam a oferta e demanda por trabalho. Argumenta que:

O padrão de desenvolvimento capitalista e as relações de dependência nos países economicamente atrasados criam desequilíbrios entre geração de emprego, crescimento demográfico, crescimento da população urbana e educação, e entre as aspirações e expectativas de trabalho e a estrutura de renda e oportunidade disponíveis. (CACCIAMALI,1982, p.17).

Desse modo, estes fatores agrupados originam um conjunto de novas atividades geradoras de renda – informais -, refletindo as situações de desemprego e subemprego, principalmente nas zonas urbanas.

Nessa linha, as recomendações de política econômica da OIT afirmam que o Setor Informal possui caráter autônomo ou complementar ao restante da economia, podendo se expandir como alternativa de emprego e renda e melhoria da distribuição de renda, juntamente com o setor formal. Contudo, para permitir níveis de renda melhores para seus integrantes, dependerá:

(...)de políticas governamentais que estimulem o setor, em termos de melhoria tecnológica, fortalecimento de vínculos de subcontratação com o setor formal (privado e público), aumento de vendas de produtos informais para a agricultura e redistribuição de renda para grupos mais pobres (CACCIAMALI, 1982, p.19)

Estudos específicos da OIT para a América Latina – Programa Regional de Emprego para a América Latina (PREALC) – entendem que o Setor Informal:

Agrupa todas as atividades de baixo nível de produtividade, os trabalhadores independentes (exceção feita aos profissionais liberais) e empresas muito pequenas ou não organizadas. A demanda de mão-de-obra não obedece a uma definição técnica de postos de trabalho disponíveis. De fato, o nível de emprego, ou melhor, o número de pessoas ocupadas, depende neste mercado da magnitude da força de trabalho não absorvida pelo Setor Formal da economia e das oportunidades que têm essas pessoas de produzir ou vender alguma coisa que lhes retribua renda.(CACCIAMALI, 1982, p.23).

Nessa interpretação, apesar ser mantida a análise pela unidade de produção, como no conceito anterior, é feita um recorte das implicações da expansão capitalista e suas inter-relações, resultante, principalmente, da forte urbanização ocorrida nas últimas décadas nos países da América Latina. Neste argumento, é defendido que os trabalhadores não são absorvidos pela atividade moderna devido ao caráter técnico capital-intensivo destas atividades, com baixa absorção de mão-de-obra, e pela não adequação destes ao padrão de qualificação exigido pelo setor moderno.

Segundo Cacciamali (1991), o setor informal agregava os segmentos mais pobres da população, com profunda dependência dos recursos nativos, representado pelos trabalhadores por conta-própria, prestadores de serviços e pequenos produtores e comerciantes. Essa abordagem do setor

informal – análise dual-estática – é entendida como bastante simplista, por não descrever de forma mais pormenorizada a realidade apontada, associando o setor aos grupos mais pobres da população ocupada, desconsiderando as formas de inserção do trabalhador na produção.

2.2 OS ESTUDOS MARXISTAS SOBRE O SETOR INFORMAL

Uma outra tentativa de definir o setor informal, foi formulada por autores sob inspiração teórica marxista. Neste sentido, cabe destacar as idéias de Gerry, citado por Cacciamali (1982), que sintetiza a interdependência entre o setor formal e informal e a posição subordinada existente nesta relação. Na interpretação do autor, o setor informal engloba as formas de produção que se mantêm sem ter como base o trabalho assalariado. Portanto, neste conceito, o Setor Informal passa a ser composto por um conjunto de trabalhadores por conta própria, formado por unidades de produção com base em trabalho familiar, proveniente de ajudantes e/ou trabalhadores que ocasionalmente trabalham para esses grupos.

Nesse enfoque, o SI é considerado como o campo da produção subordinada ao padrão e processo de desenvolvimento capitalista. Esta subordinação acaba por provocar, constantemente, a destruição e recriação dos informais. Assim, de acordo com o tipo de atividade exercida no setor informal, diferentes cenários podem ser apresentados ao longo do processo de desenvolvimento do capitalismo, como: sofrer com a forte concorrência do setor moderno, e/ou chegar a extinção da atividade informal; se desenvolver ao se adaptar com as formas modernas, às vezes complementares; não sofrerem com o processo de desenvolvimento capitalista, destacando-se atividades, como: músicos, barbeiros, manicure, etc.; ou novas atividades podem ser geradas pelo setor moderno da economia, exemplo: reparo de veículos, TVs, geladeiras, etc. (BAHIA, 1983).

Partindo da ideia de subordinação, o trabalhador informal passa a representar um produto da dinâmica capitalista. A parcela não absorvida pelo setor formal da economia passa a compor o chamado “Exército Industrial de Reserva” (Marx, 1996), que é constituído pelos trabalhadores mobilizados, para serem consumidos pelo capital, assim que este necessitar. Disto, pode-se constatar que a esses trabalhadores, sem alternativas no mercado de trabalho formal, resta-lhes o desenvolvimento de atividades classificadas como informal. Assim, Tavares (2002) ressalta que essas atividades, estritamente realizadas para a sobrevivência, não são produtivas, nem improdutivas, mas funcionais e subordinadas ao capital.

O autor afirma ainda que trabalhadores informais que trabalham na esfera da circulação, os vendedores ambulantes, por exemplo, são funcionais para o sistema, pois permitem que o capital retorne de forma rápida para o processo de produção – estimula a produção do capitalista. De outro modo, Soares (2004) defende que além de estar subordinado e ser funcional ao capital, o setor informal também assume a forma de subsunção formal ao capital.

Desta última análise, o autor (SOARES, 2004) defende que o trabalho informal compõe o processo de valorização do capital e gerador de mais-valia. Algumas práticas como a terceirização, na qual a empresa terceira parte do seu processo de produção, e o conseqüente estabelecimento de relações de trabalho precárias, como: subcontratação de trabalhadores, contratação de pequenas empresas e cooperativas, trabalho em tempo parcial e o trabalho sem registro em carteira, todas estas práticas representam uma expansão do trabalho informal. Nas palavras de Tavares (2002, p.129): “nesses termos, o trabalho informal deixaria de ser intersticial ou suplementar, para, cada vez mais, como tendência, tornar-se parte do núcleo capitalista”.

Nestes casos, o trabalhador informal participa diretamente do processo de valorização do capital. Assim, como o trabalhador está na esfera de produção, gerando mais-valia e, portanto, realizando um trabalho produtivo, seu processo de trabalho estará subsumido ao capital.

2.3 SETOR INFORMAL COMO ECONOMIA SUBMERSA

Ao final dos anos 70 e início dos anos 80, nos países avançados, o conceito de informalidade passou a configurar aquelas atividades econômicas que descumpriam as regras institucionais. Este fato ficou mais popularmente conhecido como economia “subterrânea” ou “submersa”, apesar de apresentar outras definições, como: “oculta, escondida, não regulamentada, a dinheiro corrente, irregular, paralela, não observada, secundária, entre outros”. (CACCIAMALI, 1991, p.130)

Esta concepção, portanto, está intimamente relacionada ao critério de ilegalidade, cujos processos de produção, troca e prestação de serviços não se enquadram nas formas de funcionamento padrão da sociedade. Inserem-se na economia submersa as atividades que contratam mão-de-obra de forma clandestina, as que subnumeram o total da produção ou da prestação de serviço ou comércio, e também as atividades que burlam o fisco. A autora argumenta que a origem do fenômeno de economia submersa deveu-se pela expansão das atividades estatais a partir da II Guerra Mundial. (CACCIAMALI, 1991)

Neste recorte, pode-se identificar: os empregados sem carteira assinada, parte dos empregadores, parte dos trabalhadores não contribuintes da previdência social e trabalhadores familiares sem remuneração. O enfoque desta abordagem passa a considerar a relação existente ou não entre o mercado de trabalho e as instituições de garantias sociais e/ou reguladores.

Cabe destacar que este argumento sobre a informalidade não inclui as atividades ilícitas, como por exemplo: a prostituição, comercialização de produtos contrabandeados, comércio de drogas, entre outros (CACCIAMALI, 1994).

É importante considerar ainda a abordagem do empreendedorismo informal como um enfoque conceitual alternativo. Este refere-se as atividades geridas de forma organizada e capazes de concorrer com algumas micro-empresas formais. Embora não sejam declaradas, elas tendem a se formalizar no curto-prazo devido ao desenvolvimento do seu negócio (SILVA, 2003).

Existe uma dificuldade em definir um conceito dado o caráter dinâmico das atividades informais de uma economia. Nesse sentido, os pesquisadores Scheneider e Enste (2000) apontam principalmente a agilidade dos agentes para adequar o seu comportamento às mudanças no código tributário, ao sistema regulatório, às proibições implementadas pelas autoridades competentes bem como as normas sociais (morais) que criam diferentes custos de oportunidades e incentivos associados às atividades da economia submersa, como causa desse comportamento dinâmico.

Dentre os principais fatores que causam o crescimento da economia submersa conforme destacado no trabalho de Johnson *et all*, citado por Bugarin e Ribeiro (2003), está o crescimento da carga tributária (impostos, taxas, contribuições sociais, etc), aumento da regulação na economia oficial (redução forçada do tempo de trabalho, aposentadoria precoce, etc), o desemprego e a inflação. Além dos fatores de natureza sociológica e psicológica, como o declínio da percepção de justiça e lealdade para com as instituições públicas, a redução do índice de moralidade e a redução do índice de corrupção e percepção, os quais atuam complementarmente com os aspectos econômicos na medida em que reduzem o custo de oportunidade na escolha dos indivíduos em atuar na informalidade.

Existe ainda uma discussão em torno do impacto da economia submersa sobre o crescimento econômico. Alguns estudos defendem que existe uma correlação negativa entre o setor formal e o submerso. Neste caso, afirma-se que um aumento na economia submersa leva a uma redução na

carga tributária e, conseqüentemente, uma menor quantidade e qualidade dos bens e serviços públicos disponíveis para a sociedade. Essa proposição ganha ainda mais consistência quando se considera a importância dos investimentos públicos em infra-estrutura no crescimento econômico. (BUGARIN;RIBEIRO, 2003)

Contrário a idéia de que existe uma correlação negativa entre setor informal e economia submersa, um estudo para Bélgica foi constatado uma relação positiva entre o crescimento deste último com o setor oficial, isto posto que um aumento no produto e na renda pode permitir que a parcela mais pobre da população perceba formas de produzir bens e serviços capazes de gerar renda. (BUGARIN;RIBEIRO, 2003)

Defende-se ainda em outros estudos que a economia submersa pode levar a competitividade , imprimindo maior eficiência e determinados limites à ação do governo, através de um ambiente de demanda por serviços urbanos e produção de pequena escala, adicionando, assim, dinamismo e espírito empresarial à economia. (ASEA, 1996)

Dos estudos acima se pode verificar a dificuldade em definir um consenso sobre os impactos da economia submersa sobre a economia. Seu crescimento pode culminar em resultados positivos para a economia e a sociedade como um todo, ou imprimir um ritmo mais lento de crescimento e prejuízos para as atividades econômicas. Fato é, que boa parte dos ocupados em várias regiões metropolitanas do Brasil são baseadas em atividades configuradas na economia submersa, assim, políticas efetivas de redução das desigualdades no mercado de trabalho requerem uma atenção especial nos efeitos deste setor sobre os agentes econômicos envolvidos.

2.4 A INFORMALIDADE E O ESPÍRITO EMPRESARIAL: PENSAMENTO LIBERAL

Apesar dos problemas de imprecisão e falta de universalidade, é importante assinalar que a cada visão do Setor Informal está implicitamente relacionada uma idéia de Estado. Nesse sentido, cabe mencionar alguns aspectos do papel do Estado nesse Setor, os quais são classificados a partir das teses: Keynesiana, estruturalista e Neoliberal.

No primeiro, o traço mais característico é, inicialmente, a própria contextualização do SI dentro de uma problemática eminentemente intervencionista, ou seja, um problema a ser enfrentado pelo Estado por meio de políticas públicas direcionadas. Assim:

“Mais do que um fenômeno e/ou uma realidade multifacetada o informal seria, antes, um campo de ação; novo campo de ação do estado, para o qual se acumulariam sugestões de políticas, seja no enfoque técnico dos anos 1970, no enfoque político dos anos 1980 ou ainda no subsidiário dos 1990.” (THEODORO, 2002)

A vertente Keynesiana confunde-se com o surgimento do conceito de Setor Informal, estando intimamente relacionado com a própria visão de SI da OIT/PREALC. É a partir desta visão que se justifica a ação do estado neste âmbito.

A segunda visão (estruturalista) trata de analisar o informal a partir de uma dimensão social e política. Nesta vertente, o informal assume um tipo específico de relação entre Estado e sociedade vigente nos países em desenvolvimento. A questão não está relacionada ao cumprimento às leis, mas o motivo pelo qual o Estado adota leis que não são feitas para serem respeitadas? (LAUTIER; MORICE; MIRAS, 1991)

Assim, de modo geral, para certos segmentos da sociedade, o arcabouço jurídico institucional é plenamente válido, enquanto que para outros é parcialmente válido; e, por fim, para alguns totalmente inválido. A idéia de informalidade estaria relacionada, desta forma, a relações clientelistas e favoritismos. Portanto, a incompletude do estado vai contribuir para a existência de privilégios para alguns grupos, reproduzindo as desigualdades.

No âmbito do trabalho, a expansão das atividades informais – sem cobertura legal e sem qualquer tipo de vinculação com os direitos sociais vinculados ao trabalho – aparece como concretização dessa informalidade. Enquanto que em alguns países menos desenvolvidos na América Latina o trabalho clandestino, os “bicos”, o subemprego, o desemprego oculto e o trabalho precário são excluídos do arcabouço jurídico do Estado, nas nações desenvolvidas da Europa Ocidental, por exemplo, existe um esforço crescente para que estes indivíduos exerçam sua cidadania por meio da inserção nos mecanismos jurídicos e legais. (THEODORO, 2002)

Com a força da defesa neoliberal nos anos 1980, as discussões desta corrente acabam por atingir as discussões sobre o Setor Informal. Cabe destacar, nesse sentido, a contribuição de Hernando de Soto, que é um dos expoentes do pensamento liberal imbricado ao fenômeno da informalidade. (THEODORO, 2002)

Hernando de Soto, em seu livro “O Outro Sendeiro – A Revolução Informal no Terceiro Mundo”,

traz algumas questões relacionadas ao papel do estado diante desse setor. Trazendo o discurso neoliberal para o seu trabalho, de Soto defende a não intervenção do Estado (anti-Estado), argumenta, dentre outras coisas, que para o livre funcionamento do mercado e conseqüente alocação ótima dos recursos, o Estado deveria retirar-se das decisões em nível de mercado. Desse modo, o próprio mercado daria conta de resolver as distorções atuais. Assim sendo, para o autor, a existência do Setor Informal é resultado da presença excessiva do Estado tanto na esfera econômica como na vida social. (DE SOTO, 1994)

De outra maneira, para de Soto, o surgimento de um SI - entendido como àquelas atividades que se desenvolvem a margem da legislação - seria a conseqüência da ação do Estado, na forma como se apresenta nos países subdesenvolvidos (viciada na estrutura clientelista e cartorial). Esse Estado, portanto, age produzindo leis cujo objetivo maior é a criação de rendas para uma parcela privilegiada. Este conjunto de leis construído representaria um fator restritivo a iniciativa privada. Assim, para ser possível produzir seria necessário estar a margem da lei, logo, dentro do chamado Setor Informal. (DE SOTO, 1994)

Portanto, na análise do autor, o espírito empreendedor estaria limitado à estrutura legal estipulada pelo Estado, e a informalidade seria a estratégia de refúgio, sobrevivência do negócio. Para solucionar essa questão, de Soto defende a suspensão do intervencionismo econômico e a desburocratização do regime legal para abolir o sistema de privilégios.

De uma certa forma, Theodoro (2002) defende que a maior parte das proposições de políticas de apoio ao informal apresentadas nos últimos anos tem insistido na redução da presença direta do estado. Iniciativas de apoio direto mediante a criação de programas de crédito simplificado, na linha da experiência do Grameem Bank de Bangladesh, onde a presença do Estado é reduzida, foram incorporados ao discurso e às recomendações dos principais organismos internacionais, como a Unicef, o Banco Mundial e o BID, a partir do final dos anos 1980.

Cabe destacar, por fim, que a abordagem Neoliberal tem uma diferença fundamental em relação a visão Cepalina por ampliar esta noção para além do âmbito do mercado de trabalho. A idéia de informalidade, portanto, diz respeito a tudo que se encontra a margem da legislação, tanto no mercado de trabalho como em outras questões, como os assentamentos informais (habitação). (THEODORO, 2002)

3 PESQUISA DIRETA (QUESTIONÁRIO A SER APLICADO)

Os esforços para construção deste trabalho, fundamentaram-se, entre outros, nos resultados obtidos a partir de uma pesquisa direta através da aplicação de questionários com trabalhadores informais na Região Metropolitana de Salvador.

Foram aplicados 83 questionários, com 22 questões, que tinham como principal característica apresentar algumas informações relevantes sobre o indivíduo ocupado na atividade, alguns aspectos sobre o seu negócio e, por fim, a relação destes com o Programa do Microempreendedor Individual.

Uma das preocupações na coleta dos dados era diversificar o tipo de atividade na amostra pesquisada. Assim, buscava-se inserir o maior número de atividades possíveis, reduzindo a existência de vícios no resultado final. De outro modo, houve uma atenção especial em realizar a pesquisa em pontos estratégicos da cidade de Salvador, baseando-se em locais com forte concentração de trabalhadores dessa natureza. Dessa experiência foi possível estabelecer contatos com trabalhadores de diferentes tipos de atuação. Além da cidade de Salvador, foram aplicados questionários com trabalhadores informais da cidade Lauro de Freitas e Camaçari. Ambos ocuparam cerca de 10% da amostra total.

Cabe pontuar que para operacionalização da pesquisa considerou-se como informal qualquer tipo de trabalhador que realizasse uma atividade sem qualquer regulamentação, ou que se mantinha na esfera da ilegalidade (sem contribuir para o fisco). O conceito utilizado aproxima-se da idéia do informal como “economia submersa”, entendendo que este recorte teórico permite atender os objetivos previstos neste trabalho.

4 ALGUMAS EVIDÊNCIAS ESTATÍSTICAS DO SETOR INFORMAL DA RMS

Neste capítulo, cabe destacar o trabalho de Silva (2003) sobre o setor informal da RMS, ao apontar as diferentes formas que suas atividades podem adotar, caracterizando-se por serem: compostas por ocupações tradicionais decorrentes da decadência no mercado de trabalho formal e outras resultantes do processo globalizante e neoliberal.

O autor traz evidências da precariedade de certas atividades informais, marcadas por possuírem baixa produtividade, baixos rendimentos e grande dificuldade em concorrer com a indústria moderna. Contudo, o fenômeno da globalização e de políticas neoliberais permitiu transformações no mercado de trabalho que culminaram no surgimento dos chamados *novos informais*.

Assim, se por um lado assistiu-se a precarização do mercado de trabalho, com intensificação do desemprego e a entrada de novos indivíduos na sociedade, por outro as mudanças estruturais advindas da sociedade moderna, criaram novas atividades, compostas de pessoas com níveis de escolaridade mais elevados, maiores níveis de renda e maiores possibilidades de crescimento – *novos informais*. Neste grupo, destacam-se aquelas atividades associadas ao setor moderno através da demanda de empresas – terceirização – e atividades voltadas para o público em geral com rendimentos mais elevados (SILVA, 2003).

A partir destas considerações, vale a pena mencionar os últimos dados estatísticos divulgados pela Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) da RMS, elaborado em convênio com a Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), sobre a configuração do mercado de trabalho nesta região.

Inicialmente, os resultados das taxas de desemprego em relação a População Economicamente Ativa nesta região mostram que a proporção de desempregados tem mantido uma tendência decrescente desde o ano de 2003.

Tabela 1 – Taxas de Desemprego Total (DES/PEA)

Ano (dados de janeiro)	Desemprego Total (DES/PEA)
2003	26,9
2004	26,0
2005	24,8

2006	23,7
2007	22,1
2008	19,8
2009	19,4
2010	17,7

Fonte: SEI, PED-RMS (Convênio SEI, Setre, Dieese, Seade, MTE/FAT). Boletim anual 2010. 2011

Conforme se pode observar, houve uma redução significativa das taxas de desemprego desde 2003. No entanto, para uma análise mais apurada dos fatos é importante notar a distribuição dos ocupados na RMS segundo a posição na ocupação, de forma a extrair outras considerações importantes destes resultados.

Tabela 2 – Distribuição dos ocupados segundo posição na ocupação, Região Metropolitana de Salvador – 2003 - 2010

Posição na Ocupação	Anos							
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Ocupados	100,0							
Assalariados Total	60,7	59,9	61,8	62,9	64,1	64,0	65,6	67,1
Assalariados setor privado	46,8	46,0	48,3	49,1	50,5	49,9	51,2	53,1
Subcontratados	6,0	6,2	7,1	7,0	6,6	5,9	5,4	5,7
Demais	40,8	39,8	41,2	42,1	43,9	44,0	45,8	47,4
Com carteira Assinada	35,1	34,4	36,8	37,8	40,0	39,7	41,8	44,3
Sem Carteira Assinada	11,7	11,6	11,5	11,3	10,5	10,2	9,4	8,8
Assalariados Público	13,8	13,9	13,4	13,7	13,6	14,0	14,3	13,9
Autônomo	23,0	23,5	22,7	21,8	21,1	22,1	21,9	20,3
Que trabalha para o público	18,8	19,3	19,0	18,7	18,1	18,8	19,2	17,7
Que trabalha para empresa	4,2	4,2	3,8	3,1	3,0	3,3	2,7	2,6
Empregadores	3,8	4,1	3,9	3,8	3,5	3,3	2,7	3,1
Empregados Domésticos	10,1	9,7	9,4	9,3	8,7	8,2	7,8	7,3
Demais	2,4	2,7	2,2	2,2	2,5	2,4	2,0	2,2

Fonte: SEI, PED-RMS (Convênio SEI, Setre, Dieese, Seade, MTE/FAT). Boletim anual 2010.

O mercado de trabalho na RMS apresenta uma característica bastante peculiar. Conforme divulgado nos dados da PED, 20,3% dos ocupados em 2010 exerciam algum tipo de trabalho de forma autônoma; 8,8% são assalariados do setor privado sem carteira assinada; e 7,3% são empregados domésticos. Considerando, portanto, a natureza destas ocupações, se pode afirmar que 36,4% da PEA da região está baseada em algum tipo de trabalho caracterizado, em alguma medida, como informal.

Assim sendo, percebe-se a magnitude da informalidade na composição da renda de parcela significativa dos trabalhadores da RMS. Por outro lado, o que se pode extrair destes dados é uma redução gradativa da informalidade, em termos proporcionais, as taxas verificadas nas outras ocupações ditas formais. O nível de ocupações autônomas, por exemplo, tem atingido um comportamento decrescente desde 2003, reduzindo-se de 23,0% para 20,3% do total de ocupados. Assalariados do setor privado sem carteira e empregados domésticos acompanham esta mesma tendência. Vale pontuar ainda, o crescimento acentuado da proporção de trabalhadores com carteira assinada, que registrou um aumento de cerca de 9 pontos percentuais desde o ano de 2003.

Vale atentar-se, em particular, ao caso dos trabalhadores por conta-própria, os quais, na definição do IBGE (2011), dizem respeito “a pessoa que trabalha em seu próprio empreendimento, explorando uma atividade econômica sem ter empregados, individualmente ou com sócio, com auxílio ou não de trabalhador não-remunerado”. Assim, esta categoria de trabalho está intimamente ligada com os objetivos desta pesquisa em relação ao Programa do MEI, os quais estes enquadram os principais requisitos legais.

Segue abaixo algumas tabelas que ilustram algumas principais características dos trabalhadores conta-própria na RMS:

Tabela 3 – Distribuição dos trabalhadores por conta própria da RMS, segundo a idade - 2010 (em %)

18 a 24 anos	7,2
25 a 49 anos	60,1
50 anos ou mais	31,8

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Mensal de Emprego, 2011

Tabela 4 – Distribuição dos trabalhadores ocupados por conta própria na RMS, segundo a escolaridade – 2010 (em %)

Sem instrução ou com menos de 8 anos de estudo	38,6
8 a 10 anos de estudo	19,8
11 anos ou mais de estudo	41,6

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Mensal de Emprego, 2011.

Tabela 5 – Distribuição dos trabalhadores por conta própria na RMS, segundo os grupamentos de atividade (em %)

Indústria extrativa, de transformação e distribuição de eletricidade, gás e água	11,7
Construção	14,6
Comércio, reparação de veículos automotores de objetos pessoais e domésticos e comércio a varejo de combustíveis	35,4
Serviços prestados à empresa, aluguéis, atividades imobiliárias e intermediação financeira	7,2
Educação, saúde, serviços pessoais, administração pública, defesa e seguridade social	3,1
Outros serviços (alojamento, transporte limpeza urbana e serviços pessoais)	26,3

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Mensal de Emprego, 2011.

Dos dados apresentados acima, pode-se supor, inicialmente, a predominância de pessoas entre 25 a 49 anos exercendo atividades por conta própria em 2010. Aqueles com 50 anos ou mais representaram 31,8% do total, um resultado bastante significativo. Aqueles com 18 a 24 anos constituem cerca de 7% desta categoria de trabalhadores.

Chama atenção os dados apresentados na tabela 4, ilustrando dois extremos da escolaridade entre estes trabalhadores. Do total de ocupados por conta própria, 41,6% tinham 11 anos ou mais de estudo, um resultado bastante significativo, considerando a natureza desta ocupação. Por outro lado, entre aqueles sem instrução ou com menos de 8 anos de estudo, o percentual foi de 38,6%, bastante elevado em comparação com os dados observados entre os empregados com carteira assinada no setor privado, por exemplo, que neste mesmo nível de escolaridade apresentou um resultado de

apenas 13,6%. Trabalhadores com 8 a 10 anos de estudo compõem 19,8% do total dos indivíduos ocupados por conta própria na RMS.

Os dados da Tabela 5 ilustram, entre outros, a predominância de ocupados por conta própria nas atividades de Comércio, reparação de veículos automotores, etc, no total das atividades realizadas por setor, com 35,4%. Percebe-se ainda uma presença significativa de trabalhadores conta própria nas atividades relacionadas a Outros serviços (Alojamento, transporte, limpeza urbana e serviços pessoais). Por último, cabe destacar a participação dos trabalhadores que exercem alguma atividade no setor de construção, que correspondem a 14,6% do total.

De modo a esclarecer algumas principais características dos trabalhadores inseridos na informalidade na RMS, é importante pontuar, ainda, o rendimento real médio dos ocupados segundo posição na ocupação e sua evolução desde o ano 2003 até 2010. Abaixo segue tabela ilustrando estes resultados.

Tabela 6 – Rendimento real médio dos ocupados segundo posição na ocupação – RMS – 2003 a 2010

Posição na ocupação	Anos							
	em reais de novembro de 2010							
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Total de ocupados	870	891	897	897	935	1.022	1.032	1.082
Assalariados	989	1.029	1.029	1.022	1.041	1.140	1.143	1.175
Setor Privado	827	842	858	847	871	956	943	992
Subcontratados	719	728	748	750	761	852	824	937
Demais	843	861	878	864	888	971	957	999
Com carteira assinada	927	953	959	941	950	1.054	1.012	1.064
Sem carteira assinada	519	502	518	518	562	561	622	606

Setor Público	1.543	1.659	1.657	1.674	1.697	1.804	1.880	1.909
Autônomos	556	540	559	567	611	698	737	761
Empregadores	2.615	2.478	2.495	2.413	2.595	2.695	2.924	2.946
Empregados domésticos	277	280	297	316	345	359	377	420

Fonte: SEI, PED-RMS (Convênio SEI, Setre, Dieese, Seade, MTE/FAT). Boletim anual 2010. 2011

Inicialmente, dentre as afirmações que se pode extrair destes dados está a diferença substancial, em todos os anos observados, dos rendimentos auferidos no setor privado em relação àqueles do setor público. Em 2010, por exemplo, o rendimento real médio no primeiro foi de R\$ 992, enquanto que no setor público foi de R\$ 1.909.

Para o objeto desta pesquisa, no entanto, deve-se atentar para os dados registrados para os trabalhadores sem carteira assinada e autônomos, os quais representam o escopo deste trabalho (setor informal). Entre aqueles ocupados (assalariados) no setor privado com carteira assinada destaca-se também a expressiva diferença na renda em relação aos sem carteira assinada (R\$ 606, em 2010).

Os trabalhadores autônomos, apesar de terem alcançado uma média de renda superior ao verificado entre os assalariados sem carteira, apresentam um resultado bastante inferior a média do total de assalariados. Os autônomos registraram uma renda de R\$ 761. Apesar disto, este grupo apresentou um crescimento gradativo da renda desde 2003, quando foi constatada uma média de R\$ 553.

Vale considerar que todas as classes de ocupados apresentaram um aumento médio real nas suas rendas a partir de 2003. Além disso, a classe dos empregadores registrou os níveis mais elevados de rendimentos (R\$ 2.946), enquanto que os empregados domésticos os mais baixos (R\$ 420), ambos considerando os dados de 2010.

Em 2003, o IBGE, em parceria com o SEBRAE, elaborou uma pesquisa denominada ECINF (Economia Informal Urbana) que traz importantes informações sobre as características e aspectos financeiros dos empreendimentos, indicadores de formalização e acesso ao crédito, além de avaliação de desempenho e perspectivas para o negócio. Portanto, apesar dos dados serem de 2003,

cabe pontuar alguns resultados desta pesquisa a fim de elucidar outras evidências estatísticas do setor informal na RMS, considerando que, neste período, não houve mudanças estruturais mais significativas que comprometam a análise dessas informações.

Tabela 7 – Empresas do Setor Informal, por forma de contabilidade, segundo o tipo de empresa e os grupos de atividade – Região Metropolitana de Salvador – 2003

Tipo de empresa e grupo de atividade	Empresas do Setor Informal					
	Total	Formas de Contabilidade				
		Não registrada	Registra sozinho	Tem contador que faz o controle	Outra forma	Sem declaração
Total	246 217	140 384	90 702	14 486	481	165
Tipo de empresa						
Conta própria	224 491	133 806	83 249	6 821	450	165
Empregador	21 726	6 579	7 453	7 664	30	-
Grupos de Atividade						
Indústrias de Transformação e Extrativa	29 636	19 675	8 067	1 895	-	-
Construção Civil	34 663	27 872	6 099	303	224	165
Comércio e Reparação	87 662	39 640	42 467	5 467	88	-
Serviços de Alojamento e Alimentação	24 462	14 159	9 290	1 013	-	-
Transporte, Armazenagem e Comunicações	17 329	11 460	5 553	315	-	-
Atividades Imobiliárias, Aluguéis e Serviços Prestados às Empresas	14 315	6 783	5 964	1 554	14	-
Educação, saúde e Serviços sociais	11 488	4 835	3 960	2 693	-	-
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	23 796	14 023	8 380	1 238	155	-
Outras atividades	892	314	572	6	-	-
Atividades mal	1 974	1 624	350	-	-	-

definidas

Fonte: IBGE, Economia Informal Urbana, 2003.

Os dados da tabela são bastante pertinentes, visto que o ingresso no Programa do MEI requer algumas obrigações contábeis ao trabalhador relativas ao registro contábil. Portanto, a análise dos dados permite supor que na maior parte das atividades o empreendimento não realiza qualquer tipo de registro contábil. Outras atividades, como no grupo de comércio e reparação, a maior parte dos negócios registram sua contabilidade sozinhos. Cabe mencionar que um número expressivo destes empreendimentos realiza individualmente suas contas, sem ajuda de terceiros.

Tabela 8 – Empresas do setor informal, por tipo de empresa, segundo os indicadores de formalização – Região Metropolitana de Salvador – 2003

Indicadores de formalização	Empresas do Setor Informal		
	Total	Tipo de empresa	
		Conta própria	Empregador
Registro de empresa			
Possui	11 120	5 880	5 240
Não possui	235 097	218 611	16 486
Sem declaração			
Licença Municipal ou estadual			
Possui	37 621	27 376	10 245
Não possui	206 292	195 437	10 855
Sem declaração	2 305	1 678	627
Tipo de constituição jurídica			
Firma individual	7 423	4 144	3 278
Sociedade ou cooperativa	7 030	3 452	3 488
Não tem	231 765	216 804	14 960
Sem declaração	-	-	-

Fonte: IBGE. Pesquisa Economia Informal Urbana, 2003.

Os resultados apresentados nesta tabela, expressam um resultado em alguma medida previsível dos empreendimentos informais na RMS. A maior partes destes indivíduos não possuem qualquer tipo de registro tanto a nível fiscal, bem como quanto a própria licença estadual ou municipal de

funcionamento do negócio.

Estes dados são bastante relevantes, pois indicam uma carência significativa no universo da informalidade na proposição e implementação de políticas que reduzam a precariedade neste setor, relacionado, em especial, ao funcionamento legal do negócio, e assim ser amparado pela legislação vigente de acordo com o tipo de atividade, além da proteção social diante das adversidades, principalmente quando se verificou que boa parte destes trabalhadores depende fundamentalmente da renda auferida pelo negócio informal.

5 A LEI DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

A lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, institui a figura do microempreendedor individual – MEI - que poderá optar, no ato de sua inscrição, pelo Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional (SIMEI) independentemente da receita bruta por ele auferida no mês, desde que observadas as regras impostas pelos arts. 18-A, 18-B e 18-C da Lei Complementar nº 123/2006 e Resolução CGSN nº 58/2009.(BRASIL, 2011a).

É considerado microempreendedor individual o empresário individual que exerce atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços, conforme prevê o art. 966 da Lei nº10.406/2002 e que atenda cumulativamente as seguintes condições (BRASIL, 2011b):

1. Tenha auferido receita bruta acumulada no ano-calendário anterior de até R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais);
2. seja optante pelo Simples Nacional;
3. exerça tão-somente atividades constantes do tópico XII (lei nº10.406/2002);
4. possua um único estabelecimento;
5. não participe de outra empresa como titular, sócio ou administrador;
6. não contrate mais de um empregado.
7. no caso de início de atividade, o limite de que trata a alínea "1" será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) multiplicados pelo número de meses compreendido entre o início da atividade e o final do respectivo ano-calendário, consideradas as frações de meses como um mês inteiro.

Para iniciar o processo de formalização como MEI o empresário poderá realizar sua inscrição pela internet, estando isento de todas as tarifas. O único custo para o MEI, portanto, será:

a) para a Previdência: R\$51,15 por mês (representa 11% do salário mínimo que é reajustado no

início de cada ano);

b) para o Estado: R\$ 1,00 fixo por mês se a atividade for comércio ou indústria;

c) para o Município: R\$ 5,00 fixos por mês se a atividade for prestação de serviço.

Uma das obrigações do microempreendedor cadastrado é a emissão de nota fiscal nas vendas e nas prestações de serviços realizados para pessoas jurídicas (empresas) de qualquer porte, ficando dispensado dessa emissão para o consumidor final (pessoa física). (BRASIL, 2011c)

Cabe observar que o lucro líquido obtido pelo Empreendedor Individual (EI) na operação do seu negócio é isento no Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF. Apesar de que, na pessoa de contribuinte, o EI não está isento de apresentar a declaração anual de ajuste de IRPF. (BRASIL, 2011c)

Juntamente com a inscrição do microempreendedor serão gerados imediatamente o CNPJ, a inscrição na Junta Comercial, no INSS e o Alvará de funcionamento provisório num documento único, que é o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI. A concessão do alvará depende da observância das normas contidas nos Códigos de Zoneamento Urbano e de Posturas Municipais. O alvará provisório terá validade por até 180 dias, após isso, verificado a consonância do local e funcionamento do negócio com os exigências previstas em lei municipal, o alvará de funcionamento será permanente. A lei prevê ainda que o EI poderá contratar apenas 01 (um) empregado com remuneração de um salário mínimo ou o piso da categoria. (BRASIL, 2011c)

Dentre os benefícios previstos para o empreendedor estão:

- 1) Aposentadoria por idade: Mulher aos 60 anos e homens aos 65. Neste caso é necessário contribuir durante, pelo menos, 15 anos e a renda de um salário mínimo;
- 2) Aposentadoria por invalidez: É necessário 1 ano de contribuição;
- 3) Auxílio doença: É necessário 1 ano de contribuição;
- 4) Salário Maternidade (mulher): São necessários 10 meses de contribuição.

Para a família também estão previstos benefícios, como:

- 1) Pensão por Morte: a partir do primeiro pagamento em dia;
- 2) Auxílio reclusão: a partir do primeiro pagamento em dia.

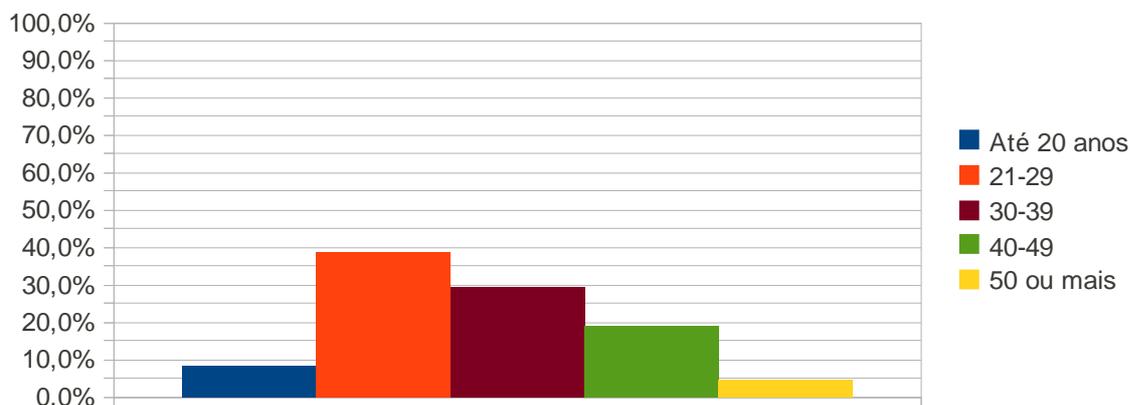
Vale destacar que os benefícios previstos pela Previdência Social ao Empreendedor Individual nesta categoria serão de um salário mínimo. (BRASIL, 2011c)

6. ANÁLISE DOS RESULTADOS

As variáveis estudadas no questionário buscavam apresentar informações sobre as principais características dos trabalhadores informais da RMS e, por fim, sua relação com a lei do Microempreendedor Individual. Um dos objetivos desta pesquisa direta era traçar um perfil destes trabalhadores, evidenciando, assim, seu caráter heterogêneo em relação as seguintes questões: idade, sexo, escolaridade, tipo de atividade, as razões de ter ingressado no setor informal, entre outros.

Portanto, analisando os resultados da primeira questão (Gráfico 1), observa-se que a faixa etária dos trabalhadores informais entrevistados constitui-se, em maior parte, de jovens e adultos.

Gráfico 1 – Idade



Fonte: Elaboração própria

Do total dos entrevistados 8,24% possui idade de até 20 anos. Destacam-se as faixas entre 21 e 29 anos, o compõe 38,82% do total, e entre 30 e 39 (29,41%). Nas faixas etárias mais avançadas (entre 40 e 49 anos e 50 anos ou mais) a proporção é de 23,53% em relação a amostra pesquisada.

Quanto ao sexo dos entrevistados, a maior parte era do sexo masculino (60,47%). Do total, 41,86%

das pessoas se declararam negro e, coincidentemente, o mesmo percentual de pessoas se declarou pardo. O restante se reconhecia como branco (15,12%) ou amarelo (1,16%).

Um fato que chama atenção é a escolaridade dos trabalhadores entrevistados. Observou-se que 70,93% da amostra tinham o ensino médio completo. Apenas 12,79% afirmaram ter o ensino médio incompleto e um total de 5,82% das pessoas tinham ensino fundamental completo ou incompleto. Outro fato interessante é que 9,30% dos entrevistados afirmaram ter o ensino superior incompleto, contra 1,16% que já tinham concluído um curso superior.

Portanto, o setor informal, conforme evidenciado nesta pesquisa, apresenta níveis de escolaridade próximos àqueles observados no mercado de trabalho formal, contrariando, assim, o argumento apresentado por Neri (2002), que afirma haver um menor grau de escolaridade entre indivíduos ocupados na informalidade em relação ao verificado entre os trabalhadores com carteira assinada (formal). Por outro lado, cabe destacar, que estes resultados convergem com os resultados revelados na pesquisa de Curi e Menezes Filho (2004), quando afirmam ter havido um forte aumento na proporção de trabalhadores informais em todas as faixas de escolaridade, mas, em especial, nos trabalhadores com mais de 11 anos de estudo.

Abaixo, segue o gráfico que destaca os resultados relativos ao tempo na atividade atual dos trabalhadores consultados na pesquisa:

Gráfico 2 – Tempo na atividade atual

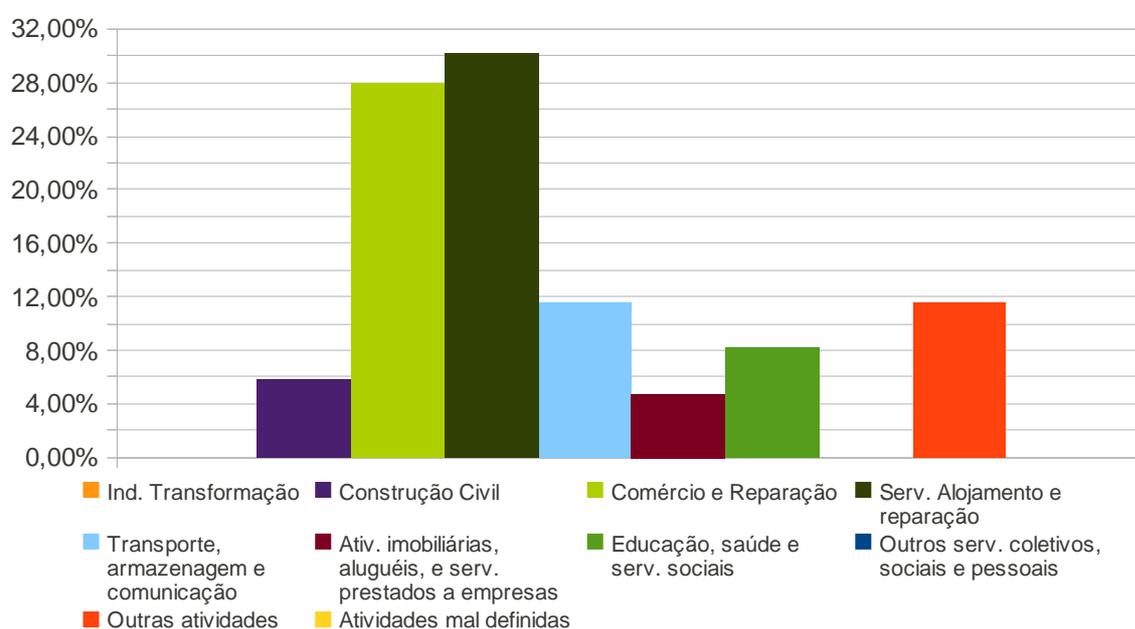


Fonte: elaboração própria

Conforme se pode observar, os dados apresentados estão um pouco mais equilibrados. A maior parte das pessoas entrevistadas (35,71%) estão ocupadas a mais de 01 ano ou até 03 anos na atividade; 30,95% estão até 01 ano; 13,10% estão a mais de 03 ou até 05 anos; 10,71% entre 5 e 10 anos; e, por fim, 9,52% a mais de 10 anos.

Em relação ao tipo de atividade, a maior parte dos trabalhadores exerciam atividades relacionadas a Serviços de Alojamento e Alimentação (30,23%). As atividades de Comércio e Reparação tiveram a segunda maior participação entre os entrevistados (27,91%). Destaca-se ainda a participação na amostra pesquisada dos Serviços de Transporte, Armazenagem e Comunicação (11,63%). Não foram identificados trabalhadores na pesquisa que exerçam atividades na Indústria de Transformação. Segue abaixo gráfico com a distribuição percentual das atividades entre os entrevistados:

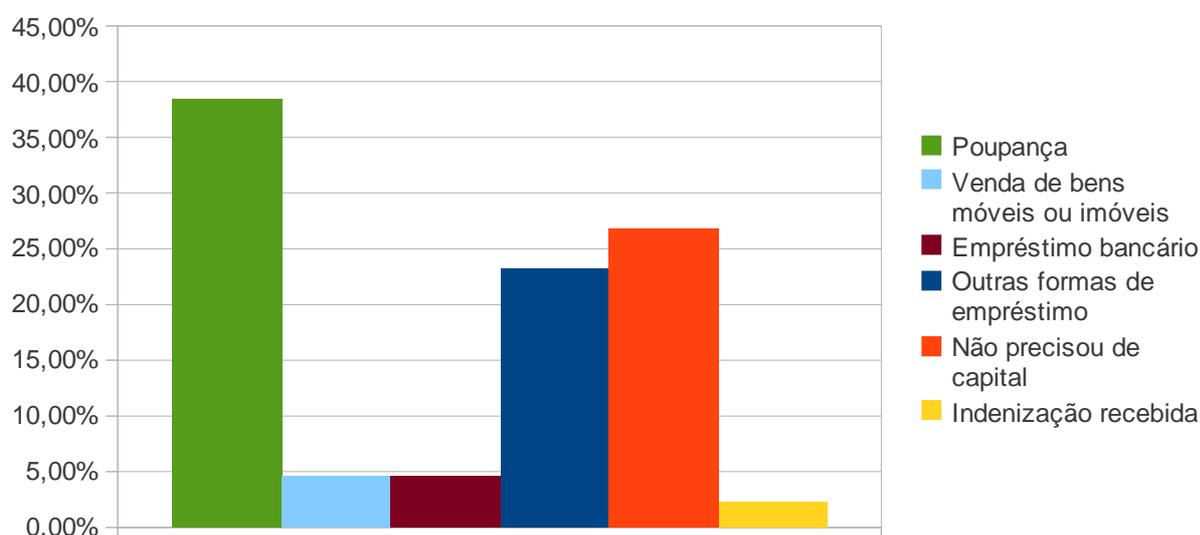
Gráfico 03 – Tipo de atividade



Fonte: elaboração própria

Outra variável estudada refere-se à origem dos recursos utilizados pelos trabalhadores para ingressar no negócio atual. Assim, a maior parcela definiu a poupança como principal fonte de recurso para iniciar sua atividade (38,37%). Uma parte significativa utilizou-se de outras formas de empréstimos (23,26%) ou não precisou de capital para iniciar o negócio (26,74%).

Gráfico 4 – Origem dos recursos utilizados para entrar no negócio



Fonte: elaboração própria

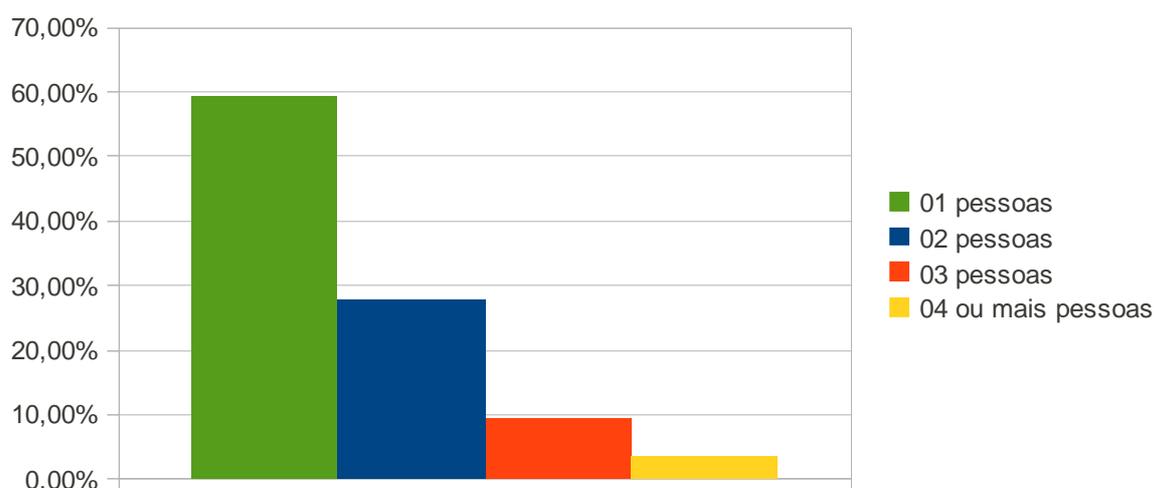
Foi ainda questionado aos entrevistados onde era realizada a atividade, se dentro do seu domicílio ou em outro local. Como resultado, 91,76% exerciam seu trabalho de forma não-domiciliar, o restante mantinha suas atividades na própria residência.

De forma a classificar as atividades informais de acordo com os requisitos exigidos para ingressar na Lei do Microempreendedor, faz-se necessário definir na amostra o número de ocupados no negócio e a quantidade de pessoas assalariadas. Neste último, estão aqueles trabalhadores que recebem salários mensais, sem carteira assinada.

A partir disto, foi constatado na pesquisa que a maior parte dos negócios (59,30%) tinham apenas 01 pessoa ocupada; 27,91% destes empreendimentos ocupavam 2 pessoas; o restante, que ocupavam 3 pessoas (9,3%) ou 4 ou mais trabalhadores (3,49%). Quanto a variável “Número de

empregados assalariados”, a maior parte dos negócios não tinham qualquer empregado com salário fixo (80,23%); 15,12% tinham 01 assalariado; o restante (4,65%) tinha 2 ou mais pessoas assalariadas.

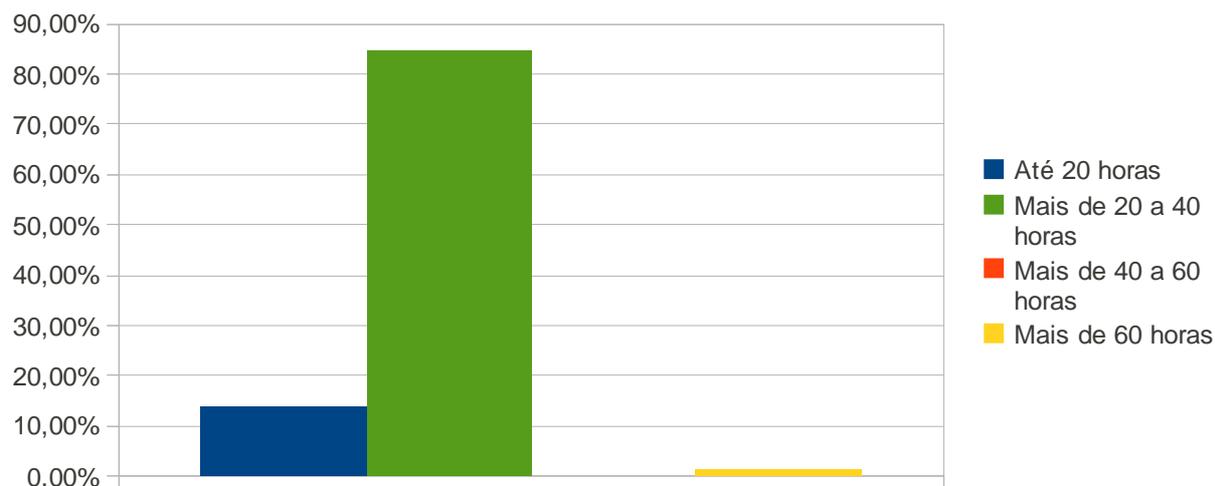
Gráfico 5 – Número de pessoas ocupadas no negócio



Fonte: elaboração própria

Objetivando definir algumas características fundamentais dos trabalhadores informais consultados, perguntou-se a quantidade de horas que estes dedicam ao trabalho por semana. Os números mostraram que, a maior parte, mantinha uma carga horária de mais de 20 a 40 horas por semana (84,88%); e 13,95% dos indivíduos despedem até 20 horas por semana para o negócio informal. Cabe destacar que, uma parcela significativa das pessoas que mantêm esta carga horária de trabalho (até 20 horas), são compostas por indivíduos jovens (até 29 anos) que, em sua maioria, exercem alguma outra ocupação paralela – são estudantes, por exemplo. Apenas 1,16% dos entrevistados responderam que mantinham uma carga horária superior a 60 horas. Ninguém respondeu gastar mais de 40 até 60 horas por semana.

Gráfico 6 – Horas de trabalho



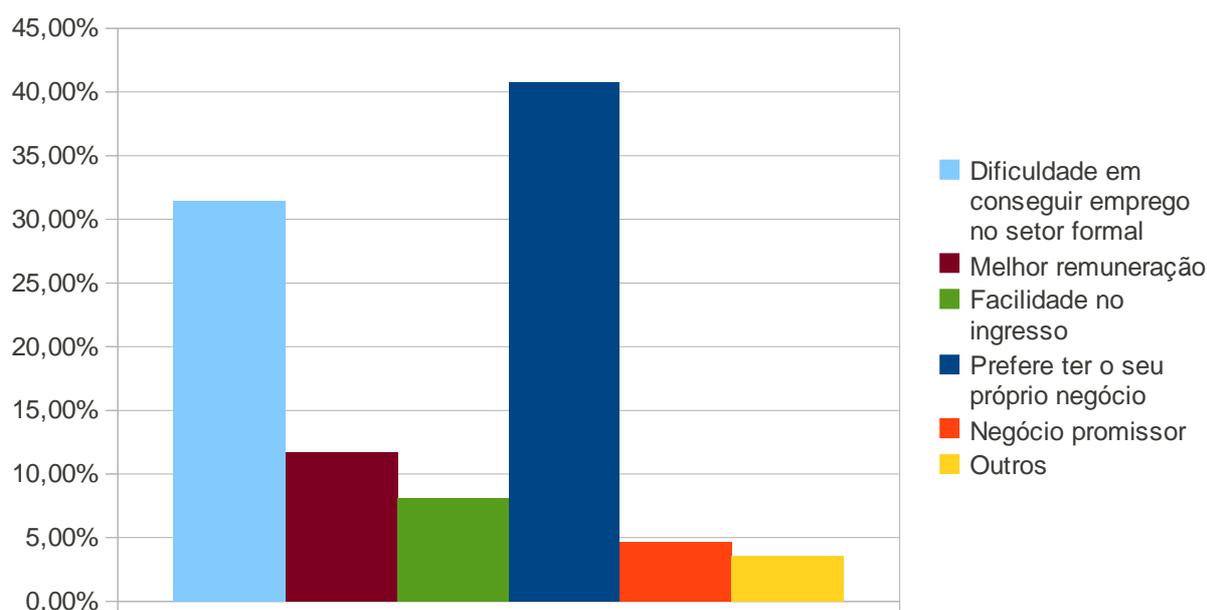
Fonte: elaboração própria

Foi perguntado aos indivíduos entrevistados, se estes tinham alguma experiência de trabalho imediatamente anterior a atual atividade. Aqueles que responderam “sim”, ou seja, tinham alguma experiência de trabalho, totalizaram 88,37%, portanto, a maior parte da amostra. Deste total, 66,67% exerceram qualquer atividade com carteira assinada, o restante (33,33%) estavam ocupados sem carteira assinada.

Uma vez definido as principais características que conformam a estrutura dos trabalhadores informais pesquisados, resta saber outras questões relacionadas as motivações dos indivíduos ao ingressar no setor informal, bem como, os fatores que dificultam o desenvolvimento do negócio. Nessa primeira variável, foi destacado como principal razão para o ingresso no SI, a dificuldade em conseguir emprego no setor formal (31,40%).

Isto é bastante representativo quando analisamos o conceito apresentado por autores com inspiração marxista, ao defenderem que a informalidade representa o campo da produção subordinada ao desenvolvimento capitalista, ou seja, parte dos trabalhadores que não conseguiram ingressar no setor moderno da economia, acaba por exercer atividades mais precárias em termos econômicos e legais, compondo parte do que Marx chama de “Exército Industrial de Reserva”.

Gráfico 7 – Motivo de ter ingressado no setor informal



Fonte: elaboração própria

Por outro lado, uma análise destes dados permite supor que um número expressivo de trabalhadores define como principal razão para o ingresso no SI o fato de que preferem ter o seu próprio negócio (40,70%). Este resultado, traduz-se em um dos elementos fundamentais no desenvolvimento de potenciais empreendedores, desta forma, caminhando em direção aos conceitos apresentados por autores de inspiração neoliberal.

As outras variáveis mostraram que 11,63% dos entrevistados preferiram o setor informal por oferecer melhor remuneração; 8,14% pela facilidade no ingresso no SI; apenas 4,65% tiveram como motivação o fato de estarem desenvolvendo um negócio promissor; e, por fim, 3,49% afirmaram que existiram outras razões não listadas no questionário para o ingresso na informalidade.

Ainda nesta perspectiva, questionou-se aos trabalhadores pesquisados os principais fatores que dificultam o desenvolvimento do seu negócio. A variável mais escolhida foi a concorrência, com 45,35%, ou seja, a grande quantidade de empreendimentos informais representam um empecilho ao crescimento do negócio. O restante das variáveis apresenta maior equivalência entre si. O número reduzido de clientes e outras questões não listadas no questionário, por exemplo, apresenta uma proporção de 15,12% cada um. Chama atenção que 18,60% dos indivíduos na pesquisa definiram como um entrave ao desenvolvimento de seus negócios a dificuldade de conseguir empréstimo (capital de giro). Este resultado é bastante expressivo, pois, entre os benefícios previstos para

aqueles que ingressarem na Lei do Microempreendedor está a possibilidade de tomar empréstimos bancários.

Uma vez que um dos requisitos básicos para ingresso nesta lei é o empreendimento informal auferir faturamento bruto anual de até R\$ 36.000,00, faz-se necessário verificar quais entrevistados atendem esta condição, de forma a delimitá-los na pesquisa e extrair suas impressões sobre o programa do MEI – objeto deste trabalho. Deste modo, verificou-se que 98,84% dos entrevistados atendiam este requisito, portanto, apenas 1,16% da amostra afirmaram auferir um faturamento bruto no último ano (2010) de mais de R\$ 36.000,00 até R\$ 50.000,00.

As próximas variáveis pesquisadas trataram de verificar algumas impressões dos trabalhadores informais da RMS sobre a Lei do Microempreendedor Individual. Portanto, inicialmente foi questionado se o entrevistado conhecia ou não o Programa do MEI. Os resultados foram bastante significativos quando se nota que apenas 17,44% dos indivíduos o conheciam, ou seja, 82,56% dos entrevistados não tinham qualquer conhecimento sobre a existência do mesmo. Este ponto ganha destaque ainda maior, pois, apesar de existir evidências do trabalho de divulgação do programa por parte de alguns setores do governo, o SEBRAE, em especial, liderando este processo, os resultados mostraram que a informação não tem alcançado a maior parcela dos empreendimentos informais.

Gráfico 8 – Percentual de pessoas que conhecem o Programa do MEI



Fonte: elaboração própria

É importante destacar que do percentual de pessoas que não conheciam o Programa do MEI, o entrevistador, após ter explicado alguns requisitos e benefícios básicos garantidos à figura do

Microempreendedor Individual (forma de ingresso, obrigações fiscais, benefícios previdenciários, etc), questionou se o indivíduo tinha interesse no Programa. O resultado também é bastante expressivo por mostrar que 92,77% dos entrevistados tinham interesse. Este fato converge em direção à hipótese de que o número de pessoas registradas como Microempreendedores Individuais poderia ser maior, caso fosse potencializada as ações em torno da divulgação do Programa.

Em continuidade, entre aqueles que conheciam e não aderiram o Programa do MEI, foi apontado como principal motivo para o não ingresso o fato de que estes não possuíam maiores informações sobre o Programa, ou seja, a informação transmitida pelo entrevistador não foi suficientemente clara na opinião do trabalhador consultado. Isto, mais uma vez, converge com o argumento apresentado no parágrafo anterior.

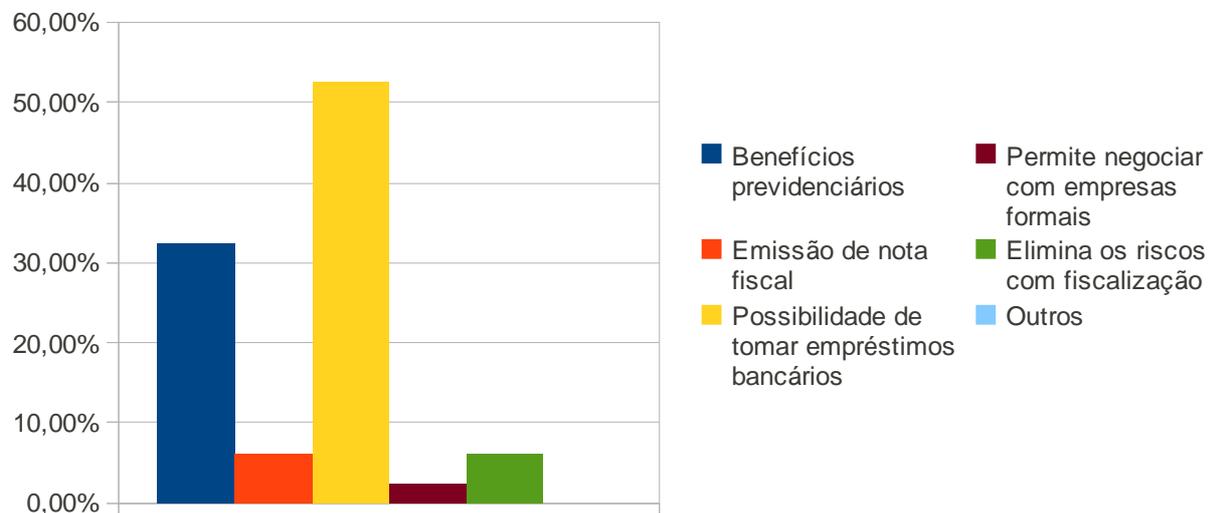
Ainda neste ponto, 35,29% dos entrevistados definiram outras razões, não listadas no questionário, para não terem aderido ao programa; 11,76% destacaram o valor dos impostos; e apenas 5,88% a dificuldade de cumprir as exigências legais. Numa primeira análise, pode-se presumir a partir da experiência na pesquisa com os trabalhadores informais entrevistados, que dentre essas “Outras” questões, mencionadas como motivo para o não ingresso no programa, destaca-se a incerteza existente no trabalho informal e o pouco conhecimento destes sobre planejamento. Em outras palavras, muitas destas pessoas só estariam interessadas em alterar a dinâmica do seu negócio caso auferisse ganhos no curto prazo.

Por último, entre aqueles interessados no programa, se perguntou a respeito das principais motivações dos entrevistados em ingressar como Microempreendedor Individual. A variável mais representativa refere-se à possibilidade de tomar empréstimos bancários (52,50%). Deste resultado, pode-se supor que existe uma clara situação de carência por recursos nas atividades informais, garantindo o desenvolvimento do negócio e, conseqüentemente, a obtenção de melhores níveis de renda.

É significativo também o percentual de pessoas que tem interesse no programa, principalmente, devido aos benefícios previdenciários. Ou seja, a proteção social é uma preocupação premente nas discussões em torno do Setor Informal, reduzindo o grau de precarização do trabalho existente nesta categoria. Outros resultados indicaram a possibilidade de emitir nota fiscal (6,25%) e eliminar os riscos com fiscalização (6,25%) como fundamentais para o ingresso no programa; e apenas 2,5% escolheram a possibilidade de negociar com empresas formais. Abaixo segue gráfico com os

resultados:

Gráfico 9 – Motivações ao ingresso no Programa



Fonte: elaboração própria

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pensar o setor informal requer observar seu caráter dinâmico e as múltiplas facetas com que este se manifesta nos movimentos do mercado de trabalho. Mesmo podendo representá-lo como uma esfera da economia subordinada ao capital, ou como resultado da ineficiência do Estado, ou ainda como o estágio inicial do empresário formal, além das várias tentativas existentes de conceituá-los, fato é que o universo da informalidade compõe quase a metade dos trabalhadores ocupados na RMS, uma quantidade bastante significativa e preocupante, diante das características deste negócio conforme observado nos resultados expressos neste trabalho.

Nesse sentido, o planejamento de políticas direcionadas a este setor requer ainda estudos cada vez mais minuciosos caso pretenda-se avançar no desenvolvimento dos negócios enquadrados como informais. Assim sendo, a partir da análise do Programa do MEI, pode-se afirmar que esta política criou importantes mecanismos legais e fiscais que favorecem a formalização do negócio e reduzem a precariedade característica deste tipo de ocupação, em especial, por permitir, de forma mais acessível, usufruir os benefícios previdenciários, certa garantia de segurança social e a realização da cidadania destes trabalhadores.

Por meio da pesquisa direta foi possível constatar que a maior parcela dos trabalhadores informais da RMS tem interesse no Programa, ou seja, pretendem formalizar seu negócio. De acordo com o destacado na pesquisa, a possibilidade de tomar empréstimos bancários e os benefícios previdenciários são razões apontadas como as principais motivações destes indivíduos em ingressar no Programa. Cabe pontuar que dentre as razões pesquisadas que interferem o desenvolvimento do negócio destes informais está a dificuldade de tomar empréstimos bancários.

Além disto, a evidente heterogeneidade e dinamismo no setor informal pressupõe que existem diferentes fatores que influenciam a decisão dos trabalhadores em ingressarem na informalidade. No entanto, observou-se que dentre as variáveis destacadas, a maior parte destes indivíduos indicaram como principal fator a preferência em manter o seu próprio negócio. Isto é bastante significativo, pois considerando o caráter empreendedor destas pessoas, a criação de um ambiente institucional favorável poderá traduzir-se num processo inevitável de formalização destes empreendimentos.

Mesmo considerando os benefícios da Lei do MEI para o setor informal, esta política pode não provocar o nível de formalização esperado, dado a pequena quantidade de indivíduos que não tem o

suficiente ou qualquer conhecimento dos requisitos, benefícios e procedimentos legais sobre o programa. Para constituir resultados mais expressivos na formalização destes negócios, portanto, existe uma forte necessidade em adotar uma estratégia de divulgação do Programa de forma mais efetiva, criando mecanismos que viabilizem a apresentação de informações suficientes para incentivar estes trabalhadores informais da RMS à esfera da formalidade.

De outro modo, a possibilidade de tomar empréstimos bancários manifestou-se como uma das principais motivações ao ingresso no Programa, conforme se pode observar nos dados apresentados, ou seja, esta é uma das necessidades mais urgentes destes indivíduos. Desta forma, o estabelecimento da Lei não poderá representar um fim em si mesmo para o desenvolvimento dos negócios no setor informal. A abertura de canais de empréstimos direcionada a este público, portanto, deverá integrar o desenho desta política. Desta forma, poderão ser estabelecidos uma estrutura mais favorável ao crescimento e desenvolvimento econômico deste setor.

REFERÊNCIAS

ASEA, P. K. **The Informal sector: baby or bath water?** Carnegie-Rochester Conf. Series Public Policy 45, p.163-71, 1996. In: BUGARIN, M. N. S.; RIBEIRO, R. N. Fatores Determinantes e Evolução da Economia Submersa no Brasil. Estudos Econômicos. São Paulo: v.33, n.3, p.435-466, julho-setembro, 2003;

AZEVEDO, Beatriz. **Política para o Setor Informal: Omissão ou Utopia?**. Disponível em: <http://revistas.fee.tche.br/index.php/indicadores/article/viewPDFInterstitial/160/279>. Acessado em: 02 de jun. 2010.

BAHIA. Secretaria da Indústria e Comércio. **O Gigante Invisível: Estudo sobre o mercado informal de trabalho na Região Metropolitana de Salvador**. Salvador: 1983;

BORGES, Angela; GUIMARÃES, Iracema B. A participação da mulher no mercado de trabalho da RMS nos anos 90. **Bahia Análise & Dados**, v. 7, n. 2, p. 53-68, set/1997.

BRASIL. Ministério da Fazenda. **Roteiro do Empreendedor Individual**. Disponível em: http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/SimplesNacional/Roteiro_do_Empreendedor_Individual_RFB_2009.doc. Acessado em: 06 de junho de 2011b.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. **Portal do Empreendedor**. Disponível em: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>. Acessado dia: 02 nov. 2011c.

BRASIL. **Resolução CGSN nº 58**. Disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/resolucao/2009/CGSN/Resol58.htm>. Acessado em: 06 de junho de 2011a;

BUGARIN, M. N. S.; RIBEIRO, R. N. Fatores Determinantes e Evolução da Economia Submersa no Brasil. **Estudos Econômicos**. São Paulo: v.33, n.3, p.435-466, julho-setembro, 2003;

CACCIAMALI, Maria Cristina. A economia informal 20 anos depois. **Indicadores Econômicos**. Porto Alegre: v.21, n.4, jan/1994;

CACCIAMALI, Maria Cristina. As Economias Informal e Submersa: Conceitos e Distribuição de Renda. In. CAMARGO, J.M., GIAMBIAGI F. (org). **Distribuição de Renda no Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991. p.121-143;

CACCIAMALI, Maria Cristina. **Um Estudo sobre o setor informal urbano e formas de participação na produção**. Tese (Doutorado). Faculdade de Economia e Administração-USP, 1982;

CURI, A.Z.; MENEZES-FILHO, N.A. **Os Determinantes das Transições Ocupacionais no Mercado de trabalho brasileiro**. João Pessoa: 2004. Disponível em: <http://econpapers.repec.org/paper/anpen2004/141.htm>. Acessado dia: 28 de outubro de 2011;

DE SOTO, Hernando. **L'autre sentier: la révolution dans le tiers monde**. Textes à l'appui/série économie, Paris, La Découverte. 1994. In: THEODORO, Mário. O Estado e os Diferentes Enfoques sobre o Informal. Brasília: IPEA, nov. 2002;

FISCHER, Tânia. **O Carnaval Baiano: negócios e oportunidades**. Brasília: SEBRAE, 1996;

IBGE. **Pesquisa Economia Informal Urbana**, 2003. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/>. Acessado em: 04 jun. 2010;

IBGE. **Pesquisa Mensal de Emprego**. Principais destaques da evolução do mercado de trabalho nas regiões metropolitanas abrangidas pela pesquisa 2003-2010, Set. 2011. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pme_nova/retrospectiva2003_2010.pdf. Acessado dia 09 de outubro de 2011;

LAUTIER, B.; MORICE, A. et MIRAS, C. **L'Etat et l'informel, Paris, l'Harmattan**. 1991. In: THEODORO, Mário. O Estado e os Diferentes Enfoques sobre o Informal. Brasília: IPEA, nov. 2002;

MARX, Karl. **O Capital**. São Paulo: Nova Cultural, 1996 Livro I, vols. 1 e 2. (Coleção Os economistas);

MATTOSO, Kátia M. Q. **O Mercado de Salvador no Século XIX. Bahia: a cidade do Salvador e seu mercado no século XIX**. São Paulo: Hucitec, 1978;

MONTEIRO, Joana da Costa Martins. **O impacto da Lei do Simples sobre a formalização das firmas**. Rio de Janeiro: IPEA-CAIXA. 2004;

NERI, M.C. **Decent Work and the Informal Sector in Brazil**. Rio de Janeiro: EPGE, 2002 (EPGE, Ensaios Econômicos, n.461);

SEI. **Pesquisa de Emprego e Desemprego – Região Metropolitana de Salvador: resultados do ano de 2010**. Salvador: SEI, n.10, 2011;

SILVA, P.P. **A Nova Informalidade na Região Metropolitana de Salvador**. 2003 Dissertação (Mestrado em Economia) – Faculdade de Ciências Econômicas, UFBA, Salvador, 2003;

SOARES, Marcos Antonio Tavares. **Trabalho Informal: da funcionalidade a subsunção formal ao capital**. IX Encontro Nacional de Economia Política, Uberlândia, 2004. Disponível em: http://www.sep.org.br/artigo/9_congresso_old/ixcongresso105.pdf. Acessado dia: 04 de novembro de 2011;

TAVARES, M. A. **Os fios (in)visíveis da produção: informalidade e precarização do trabalho no capitalismo contemporâneo**. Rio de Janeiro: UFRJ. Escola de S. Social, CFCH, mar. 2002; THEODORO, Mário. **O Estado e os Diferentes Enfoques sobre o Informal**. Brasília: IPEA, nov. 2002.

APÊNDICE I – QUESTIONÁRIO

1. Qual a sua idade?

2. Sexo:

- a) masculino
- b) feminino

3. Cor:

- a) negro
- b) pardo
- c) branco
- d) amarelo
- e) outros

4. Qual a sua escolaridade?

- a) ensino fundamental incompleto
- b) ensino fundamental
- c) ensino médio incompleto
- d) ensino médio
- e) ensino superior incompleto
- f) ensino superior

5. Tempo na atividade atual?

6. Tipo de atividade:

- a) Indústria de transformação
- b) Construção Civil
- c) Comércio e reparação
- d) Serviços de alojamento e alimentação
- e) Transporte, armazenagem e comunicação
- f) Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados a empresas
- g) Educação, saúde e serviços sociais
- h) outros serviços coletivos, sociais e pessoais
- i) Outras atividades (especificar: _____)
- j) Atividades mal definidas

7. Origem dos recursos utilizados para entrar no negócio:

- a) poupança
- b) venda de bens ou imóveis
- c) empréstimo bancário
- d) outras formas de empréstimo
- e) não precisou de capital
- f) indenização recebida

8. Onde é realizada a atividade:

- a) domiciliar
- b) não-domiciliar

9. Número de pessoas ocupadas no negócio:

10. Número de empregados assalariados:

11. Quantas horas você dedica ao trabalho por semana:

- a) até 20 horas
- b) mais de 20 a 40 horas
- c) mais de 40 a 60 horas
- d) mais de 60 horas

12. Experiência anterior de trabalho (caso a resposta seja “a”, pular para a questão 14):

- a) Sim
- b) Não

13. Por quanto tempo estava desempregado:

- a) até 06 meses
- b) entre 06 meses e 01 ano
- c) entre 01 e 02 anos
- d) entre 02 e 03 anos
- e) mais de 03 anos

14. Posição na ocupação anterior (válido apenas para quem respondeu “a” na questão 12):

- a) empregado com carteira assinada
- b) empregado sem carteira assinada

15. Motivo de ter ingressado no setor informal:

- a) dificuldade em conseguir emprego no setor formal

- b) melhor remuneração
- c) facilidade no ingresso
- d) prefere ter o seu próprio negócio
- e) negócio promissor
- f) outros

16. Fatores que dificultam o desenvolvimento do negócio:

- a) concorrência
- b) fiscalização
- c) dificuldade de conseguir empréstimo (capital de giro)
- d) poucos clientes
- e) dificuldade de transacionar com empresas (formais)
- f) outros

17. Qual o seu faturamento anual bruto médio (Caso a resposta seja “a” prosseguir com o questionário, se outra resposta, pular para a questão 21):

- a) até R\$ 36.000,00
- b) mais de R\$ 36.000,00 a R\$ 50.000,00
- c) mais de R\$ 50.000,00 a R\$ 65.000,00
- d) mais de R\$ 65.000,00

18. Conhece o Programa do Microempreendedor Individual? (caso a resposta seja “a,” prosseguir com a próxima questão, se “b” pular para questão 21):

- a) Sim
- b) Não

19. Já aderiu ao Programa? (caso a resposta seja “b” prosseguir com o questionário, se “a” pular para a questão 22)

- a) Sim
- b) Não

20. Por que não aderiu?

- a) o valor dos impostos
- b) Limita o crescimento do negócio
- c) Tem interesse, mas não possui maiores informações sobre o Programa
- d) Possui mais de um empregado
- e) Dificuldade de cumprir as exigências legais
- f) Outros

21. Tem interesse no Programa? (essa questão será aplicada após o entrevistador ter explicado os requisitos e os benefícios básicos do programa. Caso a resposta seja “a” pular para a próxima questão, se “b” retornar para a questão 20)

- a) sim
- b) não

22. O que motiva a ingressar (ter ingressado) no programa?

- a) benefícios previdenciários
- b) emissão de nota fiscal
- c) possibilidade de tomar empréstimos bancários
- d) permite negociar com empresas formais
- e) elimina os riscos com fiscalização
- f) outros (especificar: _____)

